



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. Nº 444
PUBLICADA NO
DOU de 26/04/10
Seção 02 Pág. 21

PORTARIA Nº 444, DE 19 DE ABRIL DE 2010.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL,
aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003 e tendo em vista o que
consta do Processo nº 23065.007123/2010-01, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 324/GR, de 25.03.2010, publicada
no DOU de 31.03.2010, seção 02, página 25, da seguinte forma: onde se lê:
“IRENE VALASKI CASE”, leia-se: “IRENE VALASKI”.


EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
VICE-REITOR
No exercício da Reitoria

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 04
Em 23/04/10